



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

### **LEI nº 4.736, de 02 de julho de 2019.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – RUA JOÃO FELIX DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISO V E DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O § 7º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º – Passa doravante a denominar-se “Rua João Felix da Silva, a rua já existente, perpendicular à Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rua, ora denominada, está demonstrada conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 16 de abril de 2019.

  
VAGNER LEANDRO DE LIMA  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 02 de julho de 2019.

  
MARIA CRISTINA CONFALONE

Diretora Geral



P.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.509, de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.453/2007)

Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Tremembé, SP - Fone: 3807-1000 - Fax: 3807-1040 - E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**DENOMINAÇÃO DE VIA.**

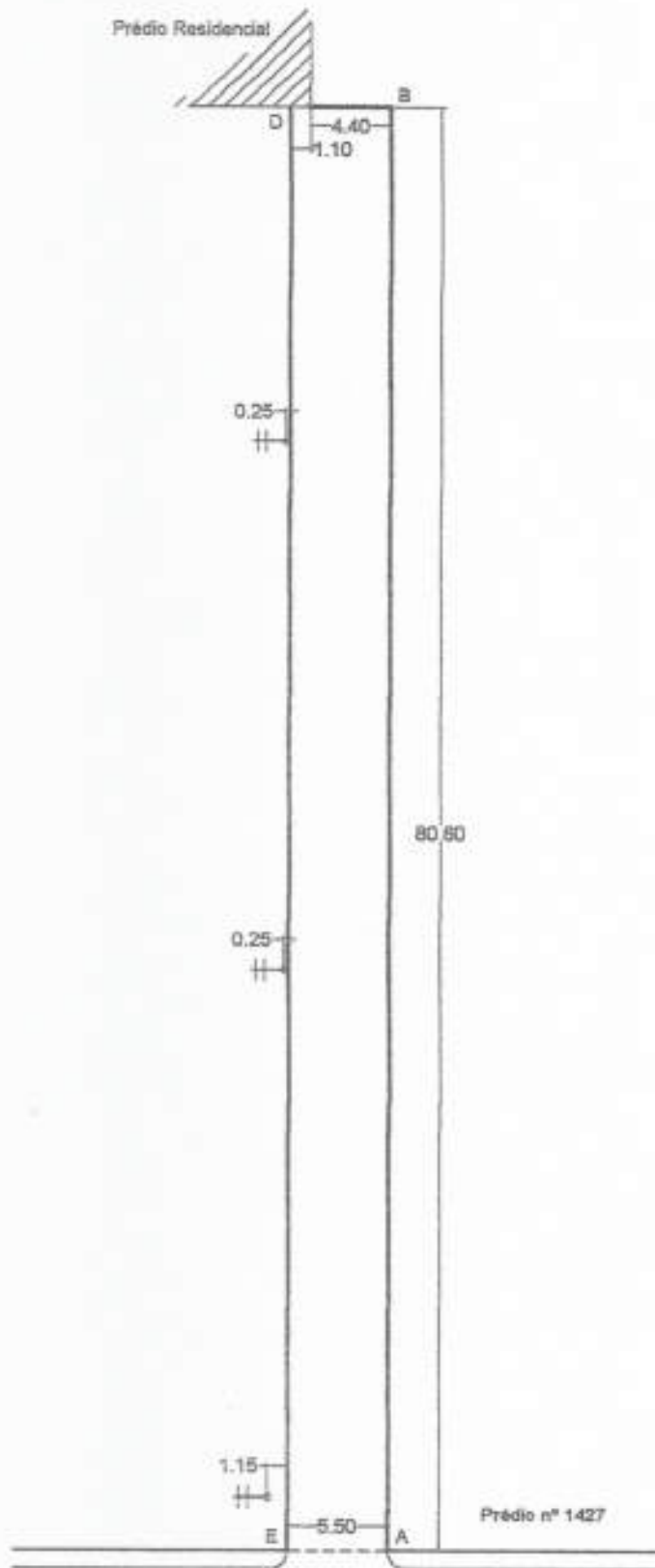
Local: **Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto – Bairro dos Guedes**

**DESCRIÇÃO:** Área descrita com seu ponto inicial às margens da Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto, no Bairro dos Guedes; iniciando pelo ponto "A", seguindo o perímetro em reta numa distância de 80,60m até o ponto "B"; deflete à esquerda, segue o perímetro em reta com ângulo interno de 90° numa distância de 5,50m, passando em frente ao imóvel s/nº, até o ponto "C"; deflete à esquerda, segue o perímetro em reta com ângulo interno de 90° numa distância de 80,60m até o ponto "D", voltando às margens da Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto; com largura média de faixa de domínio de 5,50m com leito carroçável em terra batida.

OBS: O perímetro descrito acima foi elaborado conforme dados do levantamento no local.

**Tremembé, 23 de maio de 2019**

**FERNANDA MONTEIRO CABETT**  
Sec Mun Adj de Planejamento Urbano  
CAU A32888-0



33

P

Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto